

2019

Pauta da 27ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

02/07/2019



PAUTA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02/07/2019, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 026/2019, de 01/07/2019.

Leitura do Ofício nº 294/2019, do Executivo Municipal, que encaminha resposta ao Ofício nº 084/2019.

Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 125/2019 – Construção de calçadão margeando a Avenida Francisco Vaz Lopes (saída para Catalão), interligando o Edifício do Fórum até a Oficina do Pardal, passando em frente ao Residencial Jardim Europa e Morada do Sol.

Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 123/2019 - Em caráter de urgência, a real situação em que se encontra o imóvel alienado para a Universidade do Estado de Goiás – UEG – Campus Ipameri-GO, face à inadimplência da obrigação assumida para com o município de Ipameri.

Convidar o Vereador Ricardo para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 126/2019 – Em caráter de urgência, a reforma da Creche “Vovó Francisca” do Distrito de Domiciano Ribeiro.



PAUTA

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça ao **Projeto de Lei nº 036/2019**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências”.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 038/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que “Institui Programa para a recuperação de créditos fiscais – REFIS Municipal, e dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de julho: 03, 04 e 05, às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

Para meditar

“É importante a vontade de aprimorar o conhecimento: Tudo é motivo para aprendizagem e crescimento. Nunca perca a curiosidade e a vontade de progredir, independentemente de sua idade.”

(Anônimo).

02 de julho – “Dia do Hospital”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2019

PAUTA

“A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante.”

*Lei Menino Bernardo
(13.010/14)*

SenadoFederal

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



OFICIO GP Nº: 294/2019

IPAMERI-GO, 01 DE JULHO DE 2019

EXMO. SR.:
MARCELO APARECIDO GOMES GODOI
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 084/2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício de nº 084/2019, esclarecemos que o Projeto de Lei nº 028/2019 autoriza o município a fazer convênio para emprestar ou receber emprestado máquinas e implementos para a realização de obras de interesse comum, de qualquer município que tenha regulamentado, em lei, autorização para tal procedimento.

Para exemplificar, encaminhamos anexo a este a lei aprovada do município de Corumbaíba – Goiás.

Respeitosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



REQUERIMENTO Nº 125/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Construção de calçada margeando a Avenida Francisco Vaz Lopes (saída para Catalão), interligando o Edifício do Fórum até a Oficina do Pardal, passando em frente ao Residencial Jardim Europa e Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo reiterar o **Requerimento nº 027/2017**, de minha lavra, sendo que tal medida irá promover maior segurança aos transeuntes que percorrem na localidade rumo ao Fórum, empresa Kotubos, Residencial Jardim Europa e adjacências, os quais atualmente dividem espaço com os automóveis em face da ausência de calçadas.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, invoco os nobres edis para que aprovemos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



REQUERIMENTO Nº 123/2019

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a real situação em que se encontra o imóvel alienado para a Universidade do Estado de Goiás – UEG – Campus Ipameri-GO, face à inadimplência da obrigação assumida para com o município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo avaliar a real situação do negócio jurídico celebrado entre as partes, de forma que se tenha informações com relação ao inadimplemento da obrigação, observando se houve afronta ou não das normas legais em vigor, visto que isso tem causado grandes prejuízos ao município de Ipameri.

Por fim, configurada o inadimplemento sem previsão futura de pagamento, deve-se analisar as formas de compensação dos prejuízos sofridos pelo município, seja mediante a utilização dos mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, seja através de indenização por perdas e danos, ou até mesmo a rescisão contratual.

Assim, solicito a aprovação dos nobres edis, tendo em vista a importância da matéria para o nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 126/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a reforma da Creche “Vovó Francisca” do Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação do meu intermédio tem como objetivo atender reivindicação dos profissionais da creche e pais de alunos, visto a necessidade urgente da reforma da estrutura física, devido ao desgaste que o tempo causou à construção daquela entidade educacional.

A mesma dispõe de um ótimo atendimento e proporciona aprendizado e acolhimento para as crianças e também para seus pais, mas necessita de uma reforma e de melhoramento na sua infraestrutura para assegurar mais conforto e qualidade a todos que frequentam o local.

Por estes motivos aguardamos medidas urgentes para o atendimento da presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

